



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3882/2015

PUBLICADO	
Diário	<u>Extra</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1370</u> Página <u>85</u>
Data	<u>17/07/2015</u>
Visto	

Ementa: Dispõe sobre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.300,92 (Oitenta e um mil, trezentos reais e noventa e dois centavos) na Lei Orçamentária vigente.

PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

de 2015.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.580 de 14 de julho

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 81.300,92 (Oitenta e um mil, trezentos reais e noventa e dois centavos).

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.1.317 Construção da Unidade de Saúde Jardim Aratinga	
555.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recursos Livres	81.300,92
Total da Abertura	81.300,92

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo primeiro será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64, anulação de dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 Secretaria Municipal de Infraestrutura	
27.812.0042.1.314 Investimentos em Infraestrutura do Estádio Bianor Nunes	
502.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recursos Livres	81.300,92
Total da Anulação	81.300,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 14 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito